

EDITAL Nº 006/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA SELEÇÃO DE MONITOR, PROFESSORES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM.

JAIRO PAULO LEYTER, Vice-Prefeito em exercício de Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Municipal Nº 2.186/2011, de 07 de janeiro de 2011, e as Leis Municipais Nºs 1.641 e 1.645/13, , torna público que o Município realizará inscrições, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2014 para “Processo Seletivo Simplificado”, no horário das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Administração, para Contratação Temporária, de excepcional interesse público, para os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Monitor Educação Infantil	01	R\$ 710,62	40 hs	Primeiro Grau Completo.
Prof. Séries Iniciais Área 1	02	R\$824,63	20 hs	Instrução: formação em curso superior de graduação plena com habilitação específica; em curso normal superior, admitida com formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal, para o exercício da docência da Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental.
Prof. Séries Iniciais Área 1	01 (substituir professor de LS)	R\$824,63	20 hs	Instrução: formação em curso superior de graduação plena com habilitação específica; em curso normal superior, admitida com formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal, para o exercício da docência da Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental.

Professor Música Área 2	01	R\$ 1.236,95	25 hs	Habilitação, a nível de licenciatura plena em música ou artes..
Técnico em Enfermagem	03	R\$1.544,33	40 hs	Hab. Técnico em Enfermagem

1 - Para a inscrição serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a- idade mínima de 18 anos;
- b- habilitação específica para o cargo, conjugada com as demais exigências do edital;
- c- cópia de identidade e CPF;
- d- cópia de diplomas e certificados de cursos, simpósios, seminários, na área da titulação, com data posterior a 2009.
- e- Comprovação de tempo de serviço.

2 - Cumpridos os requisitos supracitados, os candidatos serão avaliados mediante atendimento dos seguintes critérios:

I – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: com critérios de avaliação até 15(quinze) pontos, através de:

1. Entrevista escrita: até 15 pontos: de caráter classificatório

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 10(dez) pontos, e contratado o primeiro e segundo classificados.

II – PROFESSOR NÍVEL 2 MÚSICA: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

- 1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

- 2) Titulação: até 10 pontos

- Graduação em Artes: 01 ponto
- Pós - Graduação na área: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

III – PROFESSOR DE CURRÍCULO: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos

- graduação plena com habilitação específica; em curso normal superior, admitida com formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal, para o exercício da docência da Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental: 01 ponto
- Pós - Graduação na área: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

IV – TÉCNICO EM ENFERMAGEM: com critérios de avaliação até 20(vinte) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

2) Titulação: até 05 pontos

- Curso Técnico em Enfermagem: 02 pontos
- Cursos: 02 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 01 ponto, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 12(doze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

3 - A ficha de entrevista será preenchida por ocasião da inscrição.

4 - As inscrições serão homologadas e publicadas, através de Edital no dia 05/03/2014. Os interessados em interpor recurso terão até o dia 06/03/2014, para fazê-lo, em havendo recurso será publicado seu resultado no dia 07/03/2014.

5 - O Edital de resultados será publicado no dia 10/03/2014, tendo os interessados o dia 11/03/2014 para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

6 - Em havendo recurso o resultado será publicado no dia 12 de março de 2014 e a Classificação Final do Processo Seletivo no dia 13 de março de 2014.

7 - Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade, persistindo o empate haverá sorteio.

8 - O(s) turno(s) de atividades e escola(s) de atuação serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades escolares, para as vagas de professores e atendente de educação infantil.

9 - Em caso do professor não ter disponibilidade e compatibilidade de horário automaticamente será desclassificado e será chamado o próximo.

10 - No caso de não haver candidato a professor com graduação considerar-se-á o maior tempo de formação na área, além dos demais requisitos constantes deste edital e o salário será proporcional ao nível de formação constante na Lei Nº965/2002.

11 - Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

12 - As inscrições serão gratuitas.

13 - Prazo de vigência desta Seleção: 31 de dezembro de 2014 ou até a realização de concurso.

ENTRE RIOS DO SUL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIRO PAULO LEYTER
Vice-Prefeito no exercício de prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/02/2014

Saete Fatima Trizoto
Escriturária designada para
Os atos administrativos